

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE DANIEL DE ARAÚJO PEREIRA À PRAÇA LOCALIZADA NA RUA VINTE E SEIS, NO BAIRRO COOPHAMIL, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de Daniel de Araújo Pereira a praça localizada na Rua Vinte e Seis, no bairro Coophamil, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de outubro de 2021

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

